



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8182017399720

Nome original: Publicação Extrato da OF n. 04-2017 - SEI 4893-3.pdf

Data: 20/03/2017 11:13:53

Remetente:

Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira

Comissões e Pregoeiros - Central de Licitações e Contratos

TJPI

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Bom dia! Considerando às solicitações de alimentações, encaminho para conhecimento/providências os Contratos Administrativos nºs. 22 ao 25 e 27 ao 29/2017, bem como a OF n. 04/2017. Atenciosamente, Aline Tarciana APOIO-CLC/TJ/PI



dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas. Em 13 de março de 2017, **Paulo Sílvio Mourão Veras** - Secretário Geral do TJPI.

## 6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 6.1. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2017/TJ/PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PUBLICAÇÃO/RESUMO/ATO ADMINISTRATIVO  
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2017/TJ/PI.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI Nº 17.0.000004893-3 e 17.0.000006837-3  
OBJETO: Fornecimento de Alimentação(Coffee Break)  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.  
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 4.588,30 (Quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)  
CONTRATADA: G M DE MOURA BARROS - EPP  
CNPJ Nº. 04.453.760/0001-05  
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e Dec. Nº 7.892/2013.  
FONTE DE RECURSOS: SECOF: Código: 3390-30; Descrição: Material de Consumo; Unidade Orçamentária: 040101 - TJPI; Projeto/Atividade: 2141 (2º Grau); Fonte: 18, Classificação Funcional: 0206100812141.  
DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 10 de março de 2017.  
INFORMAÇÕES: CLC/TJ/PI

### 6.2. EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - Contrato Administrativo Nº. 020/17-TJ/PI

**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº. 020/17-TJ/PI  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº** 16.0.000001449-4  
**NOME DA EMPRESA/CONTRATADA:** EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.  
**CNPJ:** 60.501.293/0001-12.  
**OBJETO/RESUMO:** Este Contrato Administrativo tem por objeto 1 (uma) Assinatura com a disponibilização de acesso à plataforma "on-line" de consulta jurídica com a atualização diária de jurisprudências, súmulas, legislação e doutrinas para 200 (duzentos) usuários.  
**VALOR TOTAL:** O valor deste Contrato é de R\$ 87.450,00 (Oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta).  
**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Art. 25, Caput - Lei Nº 8.666/1993.  
**FONTE DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária: 040103; Fonte: 118; Programa Orçamentário: 02.061.00862.376.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do contrato no Diário de Justiça.  
**DATA DA ASSINATURA/CA:** 10/03/2017.

## 7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 7.1. Portaria Nº1216/2017 (SEI) - PJPI/TJPI/EJUD

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a participação de magistrados e servidores em cursos externos aos promovidos pela Escola Judiciária do Piauí;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Consultivo da Escola Judiciária do Piauí, na reunião do dia 09 de dezembro de 2016, tendo a ata da respectiva reunião sido publicada no Diário nº 8126, do dia 12 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONSTITUIR** Comissão de Estudos para elaborar a regulamentação da participação de magistrados e servidores em cursos externos aos promovidos pela Escola Judiciária do Piauí- EJUD TJ/PI, que será composta pelos magistrados e servidora, que integram o Conselho Consultivo desta Escola, adiante indicados:

I - Magistrados:

Juiz de Direito **ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA** -Presidente

Juiz de Direito **THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA**

II - Servidora:

Bela **NÚBIA CARVALHO FONTENELE CORDEIRO** - Secretária

Art. 2º. **A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias**, contado da publicação desta portaria no Diário da Justiça do Estado, para apresentar o resultado dos estudos à apreciação do Conselho Consultivo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 13 de março de 2017.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

### 7.2. Portaria Nº 1256/2017 (SEI) - PJPI/TJPI/EJUD

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais e regimentais, etc.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **DAIANE DA SILVA ALGARVES CASTELO BRANCO**, como Coordenadora dos Cursos **PJE** - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO e **SEI** - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, (isolados ou inclusos em cursos de formação inicial ou continuada) ofertados pela EJUD-TJ/PI, de iniciativa da Escola ou atendendo solicitações de setores do Tribunal de Justiça e/ou da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, ficando ao seu encargo as seguintes providências:

I - Planejar os Cursos solicitados;

II - Organizar as Turmas;

III - Elaborar o calendário das formações, com data, horário e local;